



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT.**

Portaria nº. 60/2012/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANGELO JUDAI JUNIOR-MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DESTA DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a inauguração do Novo Prédio do Fórum estar agendada para o dia 18/12/2012;

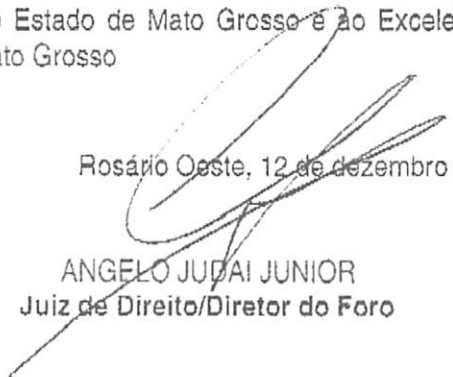
CONSIDERANDO que nos dias 13 e 14/12/2012, a equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação estará na Comarca para realização de atividades de instalação de Equipamentos de hardware nas máquinas e servidor, no Novo Prédio do Fórum desta comarca,

RESOLVE:

I-SUSPENDER o atendimento ao Público e Prazos Processuais no dias 13 e 14 de dezembro de 2012 (quinta e sexta - feira), em virtude da mudança de prédio, bem como será realizada a instalação de Equipamentos de hardware nas máquinas e servidor desta comarca de Rosário Oeste/MT.

II-PUBLIQUE-SE Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Estado de Mato Grosso

Rosário Oeste, 12 de dezembro de 2012.


ANGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito/Diretor do Foro